

RESUMO - GT3: ESPAÇOS PARTICIPATIVOS NA CIDADE: PRÁTICAS E
REINVENÇÕES DA DEMOCRACIA URBANA

**OS LIMITES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR INSTITUCIONALIZADA NO
PREZEIS E NO CONCIDADE PARA O DIREITO À CIDADE NO RECIFE**

Iasmim Queiroz Grosso (iasmim.grosso@ufpe.br)

Bárbara Cavalcante Brandão (barbara.cbrandao@ufpe.br)

Danielle De Melo Rocha (danielle.melorochoa@ufpe.br)

A difusão dos conselhos participativos no Brasil insere-se no contexto do final dos anos 1980, momento em que se consolidava a percepção da necessidade de reconfigurar as relações entre Estado e sociedade civil. Essa reconfiguração implicava na valorização de iniciativas governamentais orientadas à construção de um diálogo mais democrático e horizontal entre governantes e governados. O objetivo era mediar as formas de democracia representativa e direta. A problemática principal deste trabalho está na relação entre os mecanismos institucionais e as exigências da população nos espaços de participação popular no Recife, em particular no Conselho da Cidade (ConCidade) e no Fórum de gestão compartilhada do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS). Apesar de ambos serem ferramentas criadas para facilitar a inclusão popular na elaboração da política urbana, eles enfrentam desafios estruturais que limitam a efetividade da participação. O PREZEIS, institucionalizado, por iniciativa popular, na Lei municipal nº 14.947/1987 (substituída pela Lei nº 16.113/1995) visando criar um modelo de gestão compartilhada para a regularização urbanística e fundiária das ZEIS, embora reconhecido nacionalmente como um instrumento inovador,

tem enfrentado ao longo de sua existência enormes desafios em sua estrutura organizacional que compromete o cumprimento dos seus objetivos. Sua efetivação exige a concordância de normas e mecanismos institucionais capazes de sustentar seu engajamento social. Já o ConCidade foi fruto do novo modelo nacional de construção da política urbana, inaugurado pelo recém fundado Ministério das Cidades em 2003. Ele apresenta indefinições quanto ao seu caráter deliberativo, à força de cada ator no processo de discussão e ao impacto de suas decisões na política urbana municipal, numa dinâmica que vem se modificando desde a criação do Conselho em 2014 até os dias atuais. Essa dinâmica revela as contradições entre os planos de institucionalização da participação popular, evidenciando como a disputa pela cidade se evidencia no movimento dialético que tensiona os limites da participação representativa das estruturas formais e as enormes necessidades vigentes da população. Dessa forma, tem-se como objetivo apresentar os atores e seus interesses em disputa na cidade do Recife, presentes no Fórum PREZEIS e no ConCidade, na perspectiva de evidenciar os limites da participação representativa nos espaços institucionais para a efetividade de uma política urbana inclusiva e sustentável, tomando como referencial teórico-metodológicas o conceito lefebvriano do direito à cidade. Para isso, nos debruçamos, por meio de uma abordagem qualitativa, sobre as demandas dos movimentos sociais e suas concepções sobre participação, as disputas em jogo pela cidade do Recife e seus impactos nos rumos da política urbana. Partindo da premissa de que não existe homogeneidade de visões, de forma de atuação e de interesses, mesmo dentro do mesmo bloco os atores (poder público, movimentos sociais, ONGs, entidades representativas do setor da construção civil e do mercado imobiliário, academia etc.) focamos nossas reflexões sobre os movimentos de luta por moradia que têm assento no Fórum PREZEIS e no ConCidade. Buscamos compreender o funcionamento, particularidades e história para elucidar o caminho dos posicionamentos e escolhas políticas desses atores.

Palavras-chave: direito à cidade; política urbana; espaços institucionais de participação; fórum do prezeis; concidade recife.